



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 520/000725/2016

Ata de Licitação Por Pregão
Nº 19/16 Realizada em 13/09/2016
Às 10:00 horas

Aos treze dias do mês de setembro de 2016, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes a pregoeira Denise Carvalho Magalhães e a equipe de apoio composta por George Alexandre Alves Alfradique, Marco Antônio Ribeiro, Samantha Noel Berk e Wilson Lima da Silva.

Retiraram o Edital as empresas CONSÓRCIO NACIONAL DE LICITAÇÕES HQZ LTDA., FAST HELP INFORMÁTICA LTDA., ARCON INFORMÁTICA S.A., ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A., DEALWAY INFORMÁTICA LTDA., GLOBAL TTI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. – ME, NITEROFFER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. e INTELIX TECNOLOGIA LTDA. ME.

Fez-se presente a empresa NBT INFRA CONSULTORIA EM INFRA-ESTRUTURA LTDA. ME. O representante da empresa participante está devidamente credenciado.

Após a abertura dos Envelope “A” (Proposta de Preço), foi verificado o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação das Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, de cada item, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

Item/Lote: 1
Quantidade: 12
Discriminação: Consultoria em Linux e projeto de TIC e segurança da informação.

Empresas	NBT		Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	4.442,50			
1ª	4.435,00		R\$ 4.435,00	R\$ 53.220,00

Aberto o Envelope “B” (Habilitação) da empresa NBT INFRA CONSULTORIA EM INFRA-ESTRUTURA LTDA. ME, a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

A comissão de licitação decide inabilitar a empresa NBT INFRA CONSULTORIA EM INFRA-ESTRUTURA LTDA. ME por não apresentar Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial, conforme item 12.3.1.a do Edital, por não apresentar Balanço Patrimonial, conforme item 12.3.1.b do Edital, e por não apresentar Atestados de Capacidade Técnica, conforme item 12.4.1 do Edital.

Como o licitante presente ficou inabilitado, será concedido prazo de 08 (oito) dias úteis para a regularização da documentação apresentada, ficando marcada para o dia 23 de setembro de 2016, às 10h00.

O representante presente viu a proposta e as documentações apresentadas e nada teve a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

O representante presente não manifestou interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 13 de setembro de 20 16